



**Caderno Administrativo  
Tribunal Superior do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4232/2025

Data da disponibilização: Sexta-feira, 30 de Maio de 2025.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Aloysio Corrêa da Veiga Presidente</p> <p>Ministro Maurício Godinho Delgado Vice-Presidente</p> <p>Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

**Presidência**

**Ato**

**Ato Pres**

**ATO GDGSET GP Nº 304, DE 29 DE MAIODE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o OFÍCIO GVP Nº 51, de 26/5/2025, da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, constante do Processo Administrativo TST n.º 6006317/2025,

**R E S O L V E**

Determinar o cancelamento da emissão de passagens aéreas e do pagamento de diárias de viagem de que trata o ATO GDGSET.GP.N.º 168/2025, de 31 de março de 2025, no que se refere à servidora CLÁUDIA REJANE BARROS GUIA.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
Presidente

**Secretaria-Geral Judiciária**

**Editais**

**Editais**

**edital**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 01/2025

Processo Administrativo TST 6004090/2025-00

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pelo Ato TST.GP nº 383, de 29/06/2023, publicada no Boletim Interno do TST n.º 25, de 30/6/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/2025, aprovada pela Presidente da Comissão de Documentação e Memória, por intermédio de subscrição na referida Listagem, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, se não houver oposição, a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória eliminará os documentos relativos a atividades administrativas rotineiras, do período de 1956 a 2014 do Tribunal Superior do Trabalho.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 29 de maio de 2025.

REGINALDO PEREIRA DE MATOS

Coordenador de Gestão Documental e Memória

Desembargadora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI  
Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Anexos
<a href="#">Anexo 1: Listagem de Eliminação de Documentos - Processo SEI n.º 6004090/2025-00</a>

## ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	
Secretaria-Geral Judiciária	1	
Edital	1	
Edital	1	